

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 46/2017

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação da servidora SUELI FURLAN MATTICOLLI, lotada nesta Casa de Leis no cargo em Comissão de Assessora Parlamentar II, aplicado pela Portaria nº 20, de 09 de fevereiro de 2015 de 43% (quarenta e três por cento) para 36% (trinta e seis por cento), a contar do dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA

Presidente.

Publicado por:

Airton Nakazato

Código Identificador: 17566B88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 10/02/2017.
Edição 1785

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>